

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

No dia 26 de FEVEREIRO de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ, registram-se o(s) preço(s) da empresa G. A. - MEDICAL LTDA, com sede na Rua Professor José de Alencar, nº 233 - Goiabal - Barra Mansa RJ - CEP 27.340-150, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 23.121.810/0001-00 neste ato representada pela LECI DA CUNHA DE ALMEIDA, portador do documento de identidade nº 07.698.571-2, órgão expedidor DETRAN, CPF nº 000.792.817-37, para aquisição sob demanda de **MATERIAIS RESPIRATÓRIOS**, para atender às necessidades da rede municipal de saúde do município de Nova Friburgo, conforme condições, quantidades, especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I deste edital, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2020 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo 14.214/2019 e seu Anexo I - Termo de Referência**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
COTA EXCLUSIVA						
35	Cateter nasal tipo óculos - PVC atóxico siliconizado / translúcida, estéril - ADULTO.	Unid.	1320	MEDSONDA	R\$ 1,10	R\$ 1.452,00
38	Conector em T para oxigenioterapia externa 26mm x 22mm x 22mm; Interna: 22mm x 15mm x 15mm.	Unid.	204	ROMED	R\$ 20,03	R\$ 4.086,12
42	Extensor em PVC flexível para oxigênio. Extensão de 3 metros.	Unid.	300	CPL MEDICAL'S	R\$ 11,85	R\$ 3.555,00
58	Máscara facial de silicone nº 04.	Unid.	60	ROMED	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$	12.813,12





1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 - A execução do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - quando o licitante registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

NICOLE RIBEIRO LESSA CIARANO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 106.137

G. A. - MEDICAL LTDA
LECI DA CUNHA DE ALMEIDA
RG n.º 07.698.571-2 - DETRAN - CPF n.º 000.792.817-37